



REQUERIMENTO N.º _____ de 2007

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Integração Nacional (MI), solicitando a inclusão da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) e seu Polo Industrial como parte relevante dos objetivos e diretrizes do Programa Amazônia Sustentável (PAS).

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a seja encaminhada ao Ministério da Integração Nacional (MI), **Indicação** solicitando a inclusão do Polo Industrial de Manaus (PIM), administrado pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), como parte relevante dos objetivos e diretrizes do Programa Amazônia Sustentável (PAS), de tal maneira que fique explicitado seu comprometimento com o fortalecimento das conquistas industriais já alcançadas na região, no seguintes termos:

- a) Fortalecimento e ampliação das conquistas oriundas da industrialização de produtos de consumo de massa com agregação regional, tanto de valor econômico quanto de inovações tecnológicas, através da solidificação de iniciativas já exitosas como Pólo Industrial de Manaus, Pólos Minero-Metalúrgicos no Pará e similares;
- b) Promoção de novas dinâmicas econômicas regionais que sejam baseadas em industrialização dos recursos naturais autóctones através da formação de pólos industriais especializados como o gás-químico, cloro-químico, de transporte fluvial e similares;
- c) Melhoramento da logística regional, tanto a interna quanto a de acesso aos mercados nacionais e internacionais, visando melhorar a competitividade da produção



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

regional e possibilitar que o turismo se converta em segmento econômico relevante para a região

JUSTIFICATIVA

O Pólo Industrial de Manaus (PIM) representa a maior dinâmica econômica de uma mesma categoria presente no território amazônico, não possuindo substituto equivalente em termos de magnitude econômica a curto e médio prazos, pelo menos em termos de Amazônia Ocidental. Através dele a Amazônia Ocidental tido acesso a recursos públicos para investimentos em escala que dificilmente seria alcançada por outros meios. Somente através de recursos próprios da SUFRAMA (Taxa de Serviços Administrativos) foi investido, entre 2003 e 2007, em torno de R\$ 450 milhões. Em 2006 o Estado do Amazonas teve receita tributária em torno de R\$ 5 bilhões cuja irradiação nos demais estados da Amazônia Ocidental, tem efeito de encadeamento de difícil equivalência por outros mecanismos.

O PIM contribui, decisivamente, para a preservação do ambiente natural no estado do Amazonas, gerando oportunidades de emprego para populações que, de outro modo, degradariam seu *habitat* de origem, além de abranger processos produtivos que não exploram intensivamente os recursos naturais regionais, nem geram poluição significativa e degradante do seu entorno natural; tudo isto se comprova pelo fato de 98% do território amazonense ainda ser formado por mata nativa e recursos hídricos pouco explorados;

O PIM está caminhando a passos largos para se consolidar como um modelo industrial sustentável, quando se observa o seu crescente grau de internacionalização competitiva, seu volume de exportações crescente, seu processo de acumulação de competências tecnológicas e a intensificação do processo de adensamento das cadeias produtivas nele instaladas, a partir do ingresso de muitas empresas produtoras de componentes e bens intermediários.

O fortalecimento do PIM é compromisso do Presidente Lula com a Amazônia Ocidental. Tanto fez constar em destaque em seu plano de governo (págs. 24 e 25 do documento “O Lugar da Amazônia no Desenvolvimento do Brasil”) como tornou efetiva essa intenção ao transformar-se no seu grande defensor ao longo de todo seu governo, chegando mesmo a declarar que “*trata-se de uma política que não é do governo e sim do*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Estado Brasileiro” e mais, que “*somente é contra isso aqueles que não conhecem o que é feito em Manaus*”. Por isso, a quase irrelevância atribuída ao Modelo ZFM, como um todo, contrasta e contradita com essa diretriz e política pública do atual Governo Federal.

Assim, considerando a relevância que essa política federal para a Amazônia Ocidental representa, é essencial que ela seja abrigada e ganhe destaque entre os objetivos e diretrizes do PAS.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2007.

Deputada **VANESSA GRAZZIOTIN**

Presidente